LEI Nº 1149 / 2007

"Isenta de Impostos Municipais a Fundação ROGE"

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada isenta de impostos municipais de acordo com o Art. 42, inciso I, alínea b e inciso II, alínea b, do Código Tributário Municipal a Fundação Educacional de Ensino de Técnicas Agrícolas, Veterinárias e de Turismo Rural – Fundação ROGE, sediada a Rua Paulino Faria, 1269, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Delfim Moreira, 20 de Novembro de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal